



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Terça-Feira, 04 de Abril de 2023 - Edição nº 430

SUMÁRIO

- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022 – SRP: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e contratação do serviço de reforma de pneus usados para atender a demanda da frota do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia."

- DECRETO N° 379/2023: "Dispõe sobre alteração de data da Feira livre Municipal."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F397AC81D9-76217DDB29-47027FF280-2B824B8EA8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Pregoeira realizará o pregão no site www.licitacoes-e.com.br, em 18/04/2023 às 09:00 hrs, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e contratação do serviço de reforma de pneus usados para atender a demanda da frota do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. T: (77) 3461-1012. Edital site do Licitacoes-e e no Portal da Transparência do Município. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial do Município: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/>. 03/04/2023. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira Municipal.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 379, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre alteração de data da
Feira livre Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA- BAHIA,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o dia da feira livre de 08 para o dia 09 do mês em curso, em decorrência as comemorações do Feriado da Semana Santa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 04 de abril de 2023.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal